



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SETORIAL DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO



PARECER CÂMARA SETORIAL DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO – CONSUNI

RELATOR: Conselheiro Ariel Lopes Torres

1 – CONSULTA:

A Câmara de orçamento e patrimônio foi consultada a manifestar-se, dentro de suas atribuições previstas no art. 23 e 24 da Resolução nº 17/2012 – CONSUNI, referente ao Processo de Abertura do Curso Superior de Bacharelado em Direito, Turma Fora de Sede, ofertado no Município de Alto Araguaia, MT.

2 – SÍNTESE DA PROPOSIÇÃO:

Abertura de 50 (cinquenta) vagas com carga de 3.800 horas, ofertado na modalidade Diferenciada/Modular. O curso será financiado com recursos próprios com aporte financeiro no valor de R\$ 1.871.321,25 (um milhão, oitocentos e setenta e um mil, trezentos e vinte e um reais) repassados pela UNEMAT à FAESPE.

3 – CONCLUSÃO:

Considerando o parecer favorável das Pró-Reitorias de Planejamento, Orçamento e Financeiro, atestando a previsão da despesa no PTA 2025, esta Câmara se manifesta de forma **FAVORÁVEL** a continuidade e aprovação do projeto pelos fatos e motivos acima expostos, conforme previsto no na **Resolução nº 017/2012 – CONSUNI, Art. 23, parágrafo 1º, Inciso I.**

É o parecer da Câmara.

Cáceres – MT, 21 de junho de 2024.

Membros da Câmara Setorial de Legislação do CONSUNI:

Ariel Lopes Torres
Marco Antonio Camilo de Carvalho
Ricardo Keichi Umetsu
Paulo Cezar Libanori Junior
Jorge David